



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA-GERAL
Comitê de Governança de Contratações

PROCESSO Nº 2025.0.000013633-6

ATA DE REUNIÃO Nº 1/2025

Data	28/4/2024 – segunda-feira
Início	16h05
Fim	17h35

1. Participantes.

Membros com direito a voto	
Nome	Unidade
Eline Iris Rabello Garcia da Silva	Diretoria–Geral
Alexander Moraes Rocha	Secretaria de Administração
Fulvio Coelho Fonseca	Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais
Michel Marchetti Kovacs	Secretaria de Tecnologia da Informação
Luciano Gonçalves de Carvalho	Secretaria de Orçamento e Finanças
Participantes em caráter consultivo	
Nome	Unidade
Alessandra dos Santos Megre	Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral
Laura Nunes Bernardes Peixoto	Secretaria-Geral da Presidência

Luciano dos Santos Dantas	Coordenadoria de Material e Patrimônio
Fabio Lami Junior	Coordenadoria de Formação e Gestão de Contratos
Isabella Vitoria Abduche Feijó	Seção de Gestão Ambiental, Inclusão e Acessibilidade
Renata Motta Geronimi	Coordenadoria de Planejamento Estratégico
Tatiana de Freitas Kagohara	Assessoria de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno
Convidados(as) e colaboradores(as)	
Nome	Unidade
Adriana Grandal Coelho Fidelis	Seção de Auditoria de Licitações, Contratos e Infraestrutura
Ana Luiza Claro da Silva	Secretaria Judiciária
Camila Nogueira da Gama de Oliveira	Assistência de Planejamento da Secretaria de Administração
Carlos Eduardo de Queiroz Pereira	Secretaria de Auditoria Interna da Presidência
Elizabeth Silva Viana	Assistência de Planejamento da Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais
Renata Costa Brazzalle	Gabinete da Diretoria-Geral
Thyanne Fonseca Pirangi Soares	Secretaria de Gestão de Pessoas

2. Pauta.

- Validação do Calendário Anual de Reuniões do Comitê;
- *Report* do acompanhamento dos dados de monitoramento do Plano de Contratações Anual do TRE-RJ vigente, relativamente ao 4º trimestre de 2024 e ao 1º trimestre de 2025; e
- Validação da proposta do conjunto de contratações que comporão a versão preliminar do Plano de Contratações Anual do Tribunal para o exercício 2026.

3. Descrição da reunião.

A Diretora-Geral deu início à reunião de retomada dos trabalhos do Comitê de Governança de Contratações – CGovCON no exercício de 2025, cumprimentando a todos(as) os(as) presentes e passou, em seguida, a tratar dos itens da pauta previamente encaminhada aos(às) demais integrantes do Comitê, conforme segue:

Lembretes e alinhamentos para as próximas reuniões do Comitê de Governança de Contratações.

A Diretora-Geral consignou que esta é a primeira reunião do exercício. Relembrou os presentes que o CGovCON reúne-se, em caráter ordinário, uma vez a cada trimestre e, tendo em vista que há instrumentos que necessariamente devem ser submetidos à deliberação do Comitê, o estabelecimento de um Calendário é importante para fins de conciliação da agenda e elaboração das pautas, sobretudo para prestigiar a participação dos(as) membros titulares das unidades que compõem o CGovCON. Assim, de acordo com o Ato GP n. 155/2022,

que trata da elaboração do Plano Anual de Contratações do Tribunal, haverá, obrigatoriamente, reunião do CGovCON no final do mês de abril, para validação da versão preliminar do PCA/2025 e, no final do mês de outubro, para aprovação da versão final do planejamento das contratações para o próximo exercício, conforme Calendário de Reuniões Anual, que segue anexo à presente Ata.

Salientou que não foi realizada reunião no mês de janeiro, como previsto na norma que regulamenta as atividades do Comitê (Ato GP nº 150/2021), mas que já no próximo mês de maio será realizada a segunda reunião deste colegiado. Sob esse aspecto, a Assessora Jurídica da Diretoria-Geral sugeriu que no encontro de maio seja realizada a apresentação da normatização que vem sendo elaborada pelo respectivo Grupo de Trabalho para alteração do procedimento sancionatório em licitações e contratos, que será um pouco extensa, sendo melhor que o tema seja tratado em reunião própria e de forma separada dos que ordinariamente são objeto das pautas deste Comitê, o que foi acatado por todos(as).

Report do acompanhamento dos dados de monitoramento do Plano de Contratações Anual do TRE-RJ vigente, relativamente ao 4º trimestre de 2024 e ao 1º trimestre de 2025.

O Secretário de Administração iniciou o *report* do monitoramento do último trimestre de 2024, em conjunto com os dados já anclados pertinentes à execução do PCA/2025, com breve contextualização de como o acompanhamento vem sendo realizado pelo Gabinete daquela Secretaria e com análise comparativa do histórico apurado nos exercícios dois últimos exercícios (2024 e 2023). Na sequência, a Assistente de Planejamento da SAD realizou breve apresentação do andamento das contratações previstas para este exercício, conforme material que segue anexo à Ata, com destaque às que se encontram com o *status* de "atrasadas", observando que haverá acúmulo dessas contratações, já andamento, com aquelas que estão com *status* de "não iniciadas", o que sobrecarregará em demasia as diversas unidades envolvidas no fluxo dos processos de contratações.

Sob esse aspecto, a Diretora-Geral informou que vai solicitar o relatório dessas contratações, com o objetivo de realizar reuniões setoriais, para tratar especificamente de cada contratação, inclusive para verificar se as contratações com *status* de "não iniciadas" são, realmente, necessárias.

Validação da proposta do conjunto de contratações que comporão a versão preliminar do Plano de Contratações Anual do Tribunal para o exercício 2026.

A Diretora-Geral submeteu à validação dos(as) demais membros a proposta do conjunto de contratações que comporão a versão preliminar do Plano de Contratações Anual para o próximo exercício, nos exatos termos da planilha previamente encaminhada por mensagem eletrônica à análise de todos(as) os(as) participantes. Pontuou que, no que tange às Soluções de TIC que integram aludida proposta, estas foram submetidas ao Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRE/RJ - CGovTIC no último 25 de abril, tendo aludido colegiado deliberado, de forma unânime, pela sua validação, após realizados ajustes.

Sob esse aspecto, a Diretora-Geral esclareceu os ajustes pontuais que foram realizados por ocasião da reunião daquele colegiado, observando que, ainda que não se tratem de contratações de TIC, a CPLAN detectou a necessidade de alteração da sinalização de "contratação estratégica" para "contratação não estratégica" dos itens 28 a 32; 42 a 46; e 67 a 72, devendo ser mantida a natureza estratégica apenas dos itens 3; 4; 15; 86; 100; 137 a 141; e 149, na forma da manifestação da CPLAN constante dos autos em que formalizada a proposta ora em análise. No ponto, a Coordenadora da CPLAN realizou breve contextualização acerca do critério direcionador atualmente adotado neste Tribunal para que uma contratação seja considerada como estratégica, que, em suma, relaciona-se a sua vinculação a iniciativas consignadas no Plano Diretor da Estratégia - PDE ou no Plano de Logística Sustentável – PLS. Relembrou, nesse contexto, que, na reunião realizada no final de outubro de 2024, aquele Coordenadora já havia sinalizado a este Comitê a necessidade de reformulação dos critérios que orientam a classificação das contratações como estratégicas, reforçando que referida proposição será oportunamente trazida à deliberação colegiada ainda neste exercício. Assim, para finalizar sua explanação, a CPLAN informou que as contratações que constam sinalizadas como estratégicas na proposta em análise referem-se ao PLS, já que o Tribunal não possui PDE vigente neste momento.

Ademais, a Diretora-Geral informou que foi detectada pelo Secretário da STI a necessidade de alteração do "Valor total estimado da contratação" do item 31 ("Solução de GRC - Governança riscos, conformidade e continuidade de negócios") para R\$ 3.225.630,00, em consonância com apontamento realizado pela Assessora da ASGERI e, também, a necessidade de exclusão do item 85 ("Combustíveis - Abastecer os ônibus cedidos para o pleito de 2026").

Questionados(as) os(as) presentes acerca de considerações quanto à proposta apresentada e diante da ausência de manifestações contrárias, **o Comitê deliberou de forma unânime pela aprovação da versão preliminar do PCA/2026, conforme documento que segue anexo à presente.**

Em ato contínuo, em nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, cuja Ata segue lavrada pela Oficial do Gabinete da Diretoria-Geral, formalmente designado para secretariar os trabalhos do Comitê de Governança das Contratações,

nos termos do disposto no artigo 5º, parágrafo 3º, do Ato GP nº 150/2021.

RENATA COSTA BRAZZALLE
OFICIAL DE GABINETE DA DIRETORIA-GERAL



Documento assinado eletronicamente em 24/03/2026, às 18:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4454780** e o código CRC **E37DA0D8**.
No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.
